



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 466, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre transposição de código e extinção de unidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.508038/2019-21, resolve:

Art. 1º Transpor a função gratificada, código FG-01, do Núcleo de Assistência à Saúde do Estudante, vinculado à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, para o Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 2º Extinguir do Núcleo de Assistência à Saúde do Estudante, vinculado à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Transpor a função gratificada, código FG-03, do Serviço de Atenção Psicossocial, vinculado à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, para o Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 4º Extinguir do Serviço de Atenção Psicossocial, vinculado à Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 5º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0065200** e o código CRC **01832D27**.